



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTRARIA N.º 525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Autoriza a permanência de Servidor
Contratado para a função que específica.”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 466/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, do Sr **RUBENS DE LUCAS JUNIOR**, portador da cédula de identidade R.G. nº 25.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 274.***.***-70, para continuar exercendo o cargo de Motorista, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/01/2026 à 03/02/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 19 de dezembro de 2025.
/acm.